

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001728/2023-34

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA GRUPO ENDOR INFORMATICA LTDA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036-**, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRUPO ENDOR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.031.555/0001-12, com sede na Rua dos Atleticanos, nº 65 - Loja 2, Bairro Milionários (Barreiro), em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Walison Librelon de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.799.956-**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2025 a 11/11/2026;

1.1.2. Reajuste do valor do contrato conforme índice IPCA (IBGE), calculado do período de outubro/2024 a setembro/2025 (acumulado dos últimos 12 meses), no percentual de 5,172370% conforme previsão contratual.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	Manutenção preventiva de 160 Equipamentos: 147 Microcomputadores 11 Notebooks 2 All-In-One	Semestral	02	R\$ 9.093,72	R\$ 18.187,44

01	Manutenção corretiva de 160 Equipamentos: 147 Microcomputadores 11 Notebooks 2 All-In-One	Hora/homem	75	R\$ 262,95	R\$ 19.721,25
VALOR ESTIMADO PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS ANUAL					R\$ 24.651,66 *
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 62.560,35

* O valor estimado para reposição de peças anual por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a contratante, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, sem que isso justifique qualquer indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor anual estimado deste Termo Aditivo será R\$62.560,35 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um valor total do contrato em R\$220.044,16 (duzentos e vinte mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO
3051 20 122 705 2500 0001 339030 0 60 1	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via (SEI!MG).

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Walison Librelon de Oliveira

GRUPO ENDOR INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Walison Librelon de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 10/11/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126822450** e o código CRC **A1C24DC5**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001728/2023-34

SEI nº 126822450

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de FELICIO DOS SANTOS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DAVI VIANEI SIQUEIRA	***.059.606-**	FAZENDA ANTÔNIO CAETANO	2,8400
DOMINGAS LUZIA RODRIGUES VIANA	***.967.226-**	MARMELEIRO	1,6151
ELZA BALBINA COSTA SERPA	***.925.226-**	SITIO SOBRADO	1,0860
ISMAEL GOMES XAVIER	***.667.706-**	CHICO FERNANDES	1,0291
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	***.668.356-**	SANTO ANTONIO DO SOBRADO	0,4799
JUVENAL FRANCISCO XAVIEIR	***.561.996-**	CHICO FERNANDES	1,3037
LUCILENE DA CONSOLAÇÃO APARECIDA NUNES	***.770.786-**	SITIO VISTA DO REAL	4,2386
MANOEL FERREIRA DE SOUSA	***.549.856-**	HEREDIO	0,6365
MARCILIANA RAMOS SILVA SANTOS	***.838.556-**	CAPÃO BONITO	0,4447
MARIA APARECIDA DA SILVA	***.581.286-**	BEIRA DO ARAÇUAÍ	0,2637
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA	***.356.576-**	CAPÃO BONITO	4,5058
MARIA DE LOURDES MEIRA GOMES	***.926.196-**	SITIO CAPÃO BONITO	0,5650
MARIO ANTONIO DOS SANTOS	***.987.576-**	HEREDIO	0,8559
RIVALDO FERREIRA BARBOSA	***.376.536-**	SITIO REAL	7,6058
SILVERIO FERREIRA GUIMARAES	***.908.076-**	TAMBORIL	0,4398
ZULMIRA HONORIA SANCHES BARBOSA	***.588.226-**	SITIO REAL	3,6993

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -10 2146611 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município SÃO JOSÉ DO JACURI:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ADENILDO ALVES DOS SANTOS	***.863.876-**	ALDEIA 1	0,6200
AFONSO FRAGOSO CALISTA	***.552.956-**	SITIO BARRA GRANDE	2,8000
ALBERTINO GERALDO DA COSTA	***.871.966-**	FAZENDA ENCACHOEIRADO	1,0000
ALEXANDRE SANTOS	***.310.876-**	FAZENDA JATOBÁ	0,3400
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	***.891.207-**	FAZENDA SANTIAGO	1,0000
BENEDITO JOSÉ DE ALMEIDA	***.790.826-**	SITIO SÃO JOSE	4,8400
BENITO GOMES DA SILVA	***.634.126-**	SITIO SÃO TIAGO	0,0500
CARLOS HERMOGENES DOS SANTOS	***.736.368-**	FAZENDA BOM JARDIM	1,8000
CESAR DE OLIVEIRA COSTA	***.297.836-**	FAZENDA SÃO JOSÉ	49,4000
DIONISIA GOMES DA SILVA	***.599.846-**	SÍTIO CONTENDA	1,0000
EDITE SILVA DOS SANTOS	***.834.466-**	SÍTIO BOA ESPERANÇA	7,0700
ELIAS ALVES DA SILVA OLIVEIRA	***.224.696-**	SITIO RESENHA	10,0000
EVANILDO BATISTA DIAS	***.579.884-**	FAZENDA SANTA CRUZ	1,0800
FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA	***.454.276-**	FAZENDA TABATINGA	0,6000
FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	***.929.816-**	FAZENDA SANTA CRUZ	0,2400
GERALDA LOPES DA SILVA	***.103.176-**	RECANTO FELIZ	2,4200
GERALDO NUNES DOMINGOS DOS SANTOS	***.507.296-**	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	0,0800
HEDER GENILSON SOUTO	***.466.776-**	SITIO SILVA SOUTO	0,2200
ISAIAS AFONSO NASCENTE	***.241.266-**	FAZENDA JATOBÁ	0,6000
JOÃO MACHADO DA SILVA	***.367.976-**	FAZENDA ESTIVA	0,2000
JOSÉ AFONSO DOS SANTOS	***.877.406-**	FAZENDA JATOBÁ	1,9000
JOSÉ DOS SANTOS ALVES	***.409.186-**	FAZENDA DAS FLORES	1,5000
JOSÉ GERALDO DAS FLORES	***.086.806-**	FAZENDA RIBEIRÃO DAS FLORES	3,0000
JOSE NACIPE SIMÃO	***.124.596-**	SITIO SÃO MIGUEL	0,5000
JOSE NEWTON PENA	***.483.626-**	SANTA CRUZ	0,0700
JOSE NEWTON PENA	***.483.626-**	SANTA CRUZ	0,3000
MARCA MARIA DA SILVA ROCHA	***.697.626-**	CANTINHO DA VOVÓ NANA	0,3500
MARCOS DANILIO DOS SANTOS	***.298.086-**	RECANTO FAMILIA FELIZ	0,2900
MARIA ARLINDA FELIX DUARTE	***.867.808-**	SITIO SANTA CRUZ	0,1100
MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	***.170.286-**	FAZENDA FONSECA II	1,0500
MARIA DAS DORES FLORES	***.716.096-**	SITIO DAS FLORES	10,8000
MARTA MAISA PEREIRA	***.776.266-**	PARAISO ESCONDIDO	2,0000
MAURILIO CONRADO	***.286.436-**	SITIO NOVA JERUSALEM	12,7000
ONOFRE REIS DE QUEROZ	***.556.906-**	SITIO RIBEIRÃO DAS FLORES	23,9700
PATRICYA DANYALLY SANTOS	***.711.617-**	FAZENDA LARANJEIRA	1,0000
PAULO GUIMARAES GONÇALVES	***.388.798-**	FAZENDA MARAVINHA	5,7600
PAULO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO QUEIROS COSTA	***.634.086-**	FAZENDA PAREDE	17,0000
RAIMUNDA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	***.163.806-**	FAZENDA JATOBÁ	0,1000
ROSILDA MARIA FELIX	***.088.186-**	FAMILIA FELIX	1,9000
SALVIO MOREIRA FILHO	***.425.626-**	FAZENDA TRES BARRAS	14,5200
SALVIO MOREIRA FILHO	***.425.626-**	FAZENDA PEDRA BRANCA	2,4200
SINVAL CORREIA DA ROCHA	***.834.606-**	SANTA CRUZ	2,0000
TANIA APARECIDA FRANÇA FERREIRA	***.665.866-**	FAZENDA SANTA CRUZ	0,1400
TERESINHA DE SOUSA SILVA	***.907.896-**	SITIO JATOBÁ	1,0000
VALDECY DE JESUS PIRES	***.221.196-**	SITIO DO RETIREIRO	0,1200
VALDECY LUIS LOPES	***.152.336-**	FAZENDA SUVACO DE COBRA	1,7500
VALDINEI DOS SANTOS	***.973.736-**	FAZENDA MONTE ALEGRE	19,0000
VALDINEI DOS SANTOS	***.973.736-**	FAZENDA TABATINGA	1,8400
VALMIR JULIO RODRIGUES	***.705.646-**	SITIO DO VALMIR	7,2600
VALTER LEMES DA SILVA	***.992.236-**	SITIO ÁGUA LIMPA	14,5200
VICENTE DONATO PINTO	***.900.286-**	CAMPIM VERMELHO	7,2600
VITOR CLEBER DOS SANTOS	***.075.506-**	SITIO EXPEDITO	0,4600
ZENILIA GOMES DE OLIVEIRA	***.258.746-**	FAZENDA BARRA GRANDE	6,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

32 cm -10 2146240 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de ITABIRINHA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LINDONEIA	***.554.556-**	SITIO RECANTO FELIZ	9,2817
LEONARDO TEODORO DO NASCIMENTO	***.501.476-**	SITIO VISTA ALEGRE	2,8571

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -10 2146612 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 635

SEI Nº 1230.01.0007203/2025-63

Termo de Doação N° 635: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.715.573/001-67, denominado DOADOR, e o município de Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ, sob o N° 18.338.855/001-92, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 1.000m², 15 (quinze) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 35.565,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financiar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação por gotejamento para agricultores por meio de recursos do Governo de Minas Gerais. Assinam em 07/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Tarumirim/MG, Sr. Marcus Vinícius Ferreira da Costa, como representante do Donatário.

5 cm -10 2146546 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N° 9402285.

Partes: IMA e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: prorrogação de vigência a partir de 05/12/2025, por 24 (vinte e quatro) meses, com manutenção do valor avançado no contrato original. Valor: R\$1.379.180,00. Data de assinatura: 10/11/2025.

2 cm -10 214639